

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

**ERRATA AO DECRETO N.º 29/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 05
DE JULHO DE 2024.**

A Procuradoria do Município, informa que a presente errata serve para retificar nome do Município na ementa:

Onde se lê: **“Dispõe sobre a incorporação de servidores ao quadro efetivo do Município de Boa Vista do Tupim, para o cargo de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências”;**

Leia-se: **“Dispõe sobre a incorporação de servidores ao quadro efetivo do Município de Ruy Barbosa, para o cargo de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências”.**

PROCURADORIA MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 24 de julho de 2024.

Ismael Ribeiro dos Santos Neto

Procurador Municipal.